

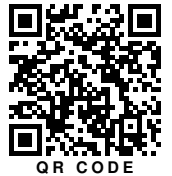


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 18 de julho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5488

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 838/2023)	3
DECRETO (Nº 879/2023)	4
DECRETO (Nº 880/2023)	5
DECRETO (Nº 881/2023)	6
DECRETO (Nº 882/2023)	7
DECRETO (Nº 883/2023)	9
DECRETO (Nº 884/2023)	10
DECRETO (Nº 885/2023)	11
DECRETO (Nº 886/2023)	12
DECRETO (Nº 887/2023)	13
DECRETO (Nº 888/2023)	14
DECRETO (Nº 889/2023)	15
DECRETO (Nº 890/2023)	16
DECRETO (Nº 891/2023)	17
DECRETO (Nº 892/2023)	18
DECRETO (Nº 893/2023)	19
DECRETO (Nº 894/2023)	20
DECRETO (Nº 895/2023)	21
DECRETO (Nº 896/2023)	22
DECRETO (Nº 897/2023)	23
DECRETO (Nº 898/2023)	24
DECRETO (Nº 899/2023)	25
DECRETO (Nº 900/2023)	26
DECRETO (Nº 901/2023)	27
DECRETO (Nº 902/2023)	28
DECRETO (Nº 903/2023)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 18 de julho de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5488



QR CODE

SUMÁRIO

DECRETO (Nº 906/2023)	30
DESAPROPRIAÇÃO (TERMO DE ACORDO 2023)	31
PORTARIA (Nº 031/2023)	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (Nº 001/2023)	34
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	36
ATOS OFICIAIS	36
EDITAL (Nº 05/2023)	36
RESULTADO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023)	37
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	38
ATOS OFICIAIS	38
DECRETO FINANCEIRO (Nº 109/2023)	38
DECRETO FINANCEIRO (Nº 110/2023)	39
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	43
ATOS OFICIAIS	43
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 592/2023)	43
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 593/2023)	44
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 594/2023)	45
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023)	46
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47
ATOS OFICIAIS	47
RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)	47
RESOLUÇÃO (Nº 10/2023)	48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 838/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 838/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **VIVIANE BARBOSA TEIXEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Saúde do Trabalhador**, **Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 879/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº879/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 17 de julho de 2023, a Senhora **ROSEMERE CARDOSO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 880/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 880/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **17 de julho de 2023**, a Senhora **ROSEMERE CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 881/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 881/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Art. 1º do Decreto nº 261/2023 de 16 de fevereiro de 2023 que designa servidores públicos para compor o Núcleo de Fiscalização, os servidores a seguir indicados:

33. MELQUIZEDEQUE CERQUEIRA RAMOS, Gerente de Intersectorialidade;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 882/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 882/2023

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 783/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de **Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e da Cidadania, os membros a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Titular: Tânia Carvalho de Souza
Suplente: Ingrid dos Santos Souto

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Sales
Suplente: Laura Carolina Silva dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Lima Gonçalves
Suplente: Anelia Santos dos Santos

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Elimário Santos Silva
Suplente: Erivaldo Canjirana dos Santos

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Selma Barbosa de Carvalho
Suplente: Gilberto Santos da Silva

6. Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Cleidimar Sena Oliveira
Suplente: Michele Oliveira França



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Pescadores, Marisqueiros e Marisqueiras de Simões Filho

Titular: Raimundo Batista Nascimento

Suplente: Reginaldo de Souza

2. Associação de Artesanato Raízes do Quilombo

Titular: Francisco Celestino Purificação

Suplente: Claudineia Conceição dos Santos

3. Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Guerreiro

Titular: Maria do Carmo Ramos

Suplente: Edna Sá dos Santos

4. Associação Beneficente Naná Ialoode vAye

Titular: Raquel Pinto Fabeni Ricardo

Suplente: Marizete Monteiro de Souza

5. Casa da Fraternidade/Simões Filho

Titular: Rita de Cássia Pereira da Hora

Suplente: Djanira Nunes de Oliveira

6. Associação dos Quilombolas da Fazenda Coqueiro e Mata Grossa do Quilombo do Dandá

Titular: Sandra Santos de Santana

Suplente: Gilmara Lopes Simões

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 883/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **LUCILENE FERREIRA FRANÇA BISPO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 884/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 884/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **03 de julho de 2023**, a Senhora **QUESIA GOMES AMORIM SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 885/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 885/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **03 de julho de 2023**, a Senhora **ROSEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 886/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 886/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **03 de julho de 2023**, o Senhor **WELLINGTON MACÁRIO DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 887/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 887/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **LUCILENE FERREIRA FRANÇA BISPO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor de Assistência Social, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 888/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 888/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, a Senhora **QUESIA GOMES AMORIM SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Psicologia**, **Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 889/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 889/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, a Senhora **ROSEANE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor de Assistência Social, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 890/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 890/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, o Senhor **WELLINGTON MACÁRIO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Psicologia**, **Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 891/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº891/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, a Senhora, **IRAILDES FLORÊNCIA DOS SANTOS GIFFONI** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 892/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 892/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **LUANA JESUS DE ABREU**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 893/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 893/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **LUANA JESUS DE ABREU**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Patrimônio, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 894/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº894/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, o Senhor, **RYAN DOS SANTOS SOUZA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 895/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº895/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, a Senhora, **CLAUDIA REGINA OLIVEIRA CORDEIRO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 896/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº896/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, o Senhor, **CRIDENOR JOSÉ PEREIRA SUZART FILHO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 897/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº897/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora, **SABRINA GONÇALVES DE BRITTO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 898/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 898/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de julho de 2023**, a Senhora **LORENA BRITO ARAUJO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 899/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 899/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de julho de 2023**, a Senhora **CAMILA DE JESUS RAMOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 900/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 900/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 18 de julho de 2023**, o Senhor **JARDEL DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 901/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 901/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 17 de julho de 2023**, a Senhora **ADRIELE DOS SANTOS DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Psicologia**, **Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 902/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 902/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 17 de julho de 2023**, a Senhora **CINTIA LIMA SOARES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor de Assistência Social, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 903/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 903/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 17 de julho de 2023**, a Senhora **FLAVIA JANNIE GAZINEU DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Psicologia, Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 906/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 906/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 17 de julho de 2023**, o Senhor **ICARO MACHADO SANTANA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESAPROPRIAÇÃO (TERMO DE ACORDO 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO EM DESAPROPRIAÇÃO

Termo de Acordo Administrativo que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público Interno, com endereço à Praça Sete de Novembro, nº 359, Centro, CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, a seguir denominado EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Diógenes Tolentino Oliveira**, portador do CPF nº 385.897.455-20, e do RG n.º 02.490.069-95, e, do outro lado, a Sra. **Valquiria Florentino Oliveira**, brasileira, maior, capaz, analista de sistemas, portadora do CPF/MF de nº 006.233.149-32 e RG 4027279 SSP-SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Márcio Silva de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, analista de sistemas, portador do CPF/MF de nº 956.994.225-87 e RG 79.534.54-61 SSP-BA, ambos residentes e domiciliados na Rua Marlene Aragão, nº 51, Coroa da Lagoa, Simões Filho-BA, doravante denominados EXPROPRIADOS, em conformidade com o processo administrativo nº 7125/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como fito ajustar o valor da indenização de 108,00m² (cento e oito metros quadrados) de área territorial e 202,50m² (duzentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) de área construída da posse de um imóvel situado na Rua Marlene Aragão, nº 51, Coroa da Lagoa, Simões Filho-BA, com número de **Inscrição Municipal** 010500701291001.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A área objeto do presente termo foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto Municipal n.º 693/2023 de 15 de Junho de 2023, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 7125/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O bem ora desapropriado destina-se à realização de obras de macro drenagem no local.

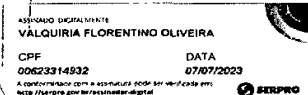
CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO pagará aos EXPROPRIADOS, a título de indenização, a quantia total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da justa indenização acima mencionado será realizado em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), devendo ser paga no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do referido termo.

CLÁUSULA QUARTA - Por este instrumento, os EXPROPRIADOS dão ao MUNICÍPIO quitação do valor da indenização, de forma geral, irrevogável e irrevogável, transmitindo, por si, por seus herdeiros e por seus sucessores a qualquer título, todos os direitos que tiverem sobre o bem objeto do presente instrumento e renunciando à preempção, preferência,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296.8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

Márcio S. Oliveira





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

retrocessão, ou qualquer outro direito que melhor nome tenha, transmitindo ao MUNICÍPIO o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel presente.

CLÁUSULA QUINTA - Fica o MUNICÍPIO imitado na posse do imóvel ora desapropriado, podendo dele usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - OS EXPROPRIADOS se obrigam, por si e sucessores, a adotar todas as providências que eventualmente se façam necessárias à transmissão da propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Simões Filho-BA para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas deste instrumento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo com as testemunhas abaixo, a fim de que o mesmo possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Simões Filho, 07 de Julho de 2023.

VALQUIRIA FLORENTINO OLIVEIRA
Expropriada

Marcio S Oliveira

MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
Expropriado



DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Simões Filho

TESTEMUNHAS:

Brenda Oliveira de Silva
CPF. 012.103.355-12
Marcos Felipe M. de S. Medeiros
CPF. 059.899.935-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Praça Sete De Novembro, 359, Centro, Tel. (71) 3296-8300 CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO/BA

PORTARIA (Nº 031/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 031/2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Acusatória para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo de nº 6165/2023.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **KÁTILLA PRISCILLA DE JESUS SILVA, Chefe de Gabinete, cadastro nº 943956, que a presidirá**, ADILSON GOMES GONÇALVES, matrícula 4959, Coordenador I Financeiro, e FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais/Estabilidade Econômica DAS-5B, Matrícula nº 4914.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO (Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber **que realizará a aplicação da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS do** Concurso Público, para provimento dos cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de cadastro reserva, para Administração Direta da Prefeitura Municipal de Simões Filho no próximo dia **23 de julho de 2023**.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concepcaoconsultoria.com.br>, PREFEITURA DE SIMÕES FILHO, clicar no link **CONSULTAR LOCAL DE PROVA**, digitar CPF e data nascimento e imprimir as **INFORMAÇÕES** (horário, local de prova, número da sala).

A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração do Local (escola/colégio e sala) de realização da prova.

Cargos de Nível Médio: 300 - Agente de Trânsito 301 - Fiscal de Meio Ambiente 302 - Fiscal de Obras e Serviços 303 - Fiscal da Vigilância Sanitária 304 - Guarda Civil Municipal 305 - Técnico Administrativo	Horário da Abertura dos Portões às 8h Horário do Fechamento dos Portões às 8h20
Cargos de Nível Superior 100 - Analista de Controle Interno 101 - Auditor Fiscal 200 - Professor Licenciatura Artes 201 - Professor Licenciatura Ciências 202 - Professor Licenciatura Educação Física 203 - Professor Licenciatura Geografia 204 - Professor Licenciatura Inglês 205 - Professor Licenciatura Matemática 206 - Professor Licenciatura Pedagogia 207 - Professor Licenciatura Português	Horário da Abertura dos Portões às 13h30 Horário do Fechamento dos Portões às 13h50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023

O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O ingresso do candidato ao local de realização de sua avaliação far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida abaixo não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Não será permitida a realização da Avaliação de Conhecimentos fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

A consulta ao local de realização do Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Simões Filho/BA, 18 de Julho de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 05/2023)



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Simões Filho - BA

EDITAL Nº 05/2023

Torna pública a relação dos candidatos habilitados para o pleito do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Simões Filho – BA, para o Quadriênio 2024/2028.

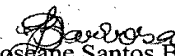
A Comissão Especial, constituída na forma da Resolução n.º 03/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Simões Filho - BA, publica a relação dos candidatos habilitados para o pleito do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Simões Filho – BA, para o Quadriênio 2024/2028.

N.º	Nome	N.º de inscrição
1	Alex Alexandre Lima da Silva	11/2023
2	Aparecida de Cássia Nascimento Silva	14/2023
3	Eliete Elpídia dos Santos	10/2023
4	Fiana Domiciano de Souza Santos	15/2023
5	Girlene da Conceição Silva	01/2023
6	Ionildes Costa da Silva Barreto	16/2023
7	Joverdes Irias de Jesus dos Santos	08/2023
8	Josilene Fontenele da Silva	21/2023
9	Magaly Ramos Pereira	05/2023
10	Maria Edite Gomes Pena	13/2023
11	Neide dos Santos do Carmo	09/2023
12	Silvana Rodrigues da Costa Menezes	02/2023
13	Sinevaldo Lima de Jesus	12/2023
14	Tatiana Sousa de Oliveira Araújo	25/2023

Art. 01 - Os candidatos relacionados acima, conforme cronograma do Edital n.º 01/2023, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Avenida Walter Aragão de Souza, s/n Km 25 – Simões Filho-BA, dia 20 de julho de 2023, às 10h, para reunião com a Comissão Especial, com o objetivo de firmar o Termo de Compromisso das Regras do Processo Eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho-BA, 17 de julho de 2023.


Josiane Santos Barbosa
Presidente da Comissão Especial

RESULTADO (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº
01/2023**

Dispõe sobre a **divulgação do resultado final** referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 001/2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania do município de Simões Filho-BA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal n.º 962/2015 e,

CONSIDERANDO, que os critérios para análise utilizados foram os apresentados nos itens 7.2 e 7.7 do Edital de Chamamento Público CMDCA 01/2023;

CONSIDERANDO, que os recursos apresentados foram submetidos à plenária do CMDCA no dia 11 de julho de 2023 para apreciação dos conselheiros, conforme previsto em calendário.

RESOLVE

Art 01. Divulgar o resultado final da seleção de 01 (uma) proposta que será inscrita para participar das etapas de seleção promovidas pela Fundação Itaú Social com o objetivo de captar recursos para execução do projeto na área da infância e adolescência.

Parágrafo único: A Fundação Itaú Social, em conformidade com o Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023, visa apoiar projetos voltados às crianças e adolescentes à educação, mediante a celebração de Termo de Fomento.

Art 02. A proposta selecionada conforme critérios constantes nos itens 7.2 e 7.7 do Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2023 foi da **Associação Obras Sociais Irmã Dulce** com o **Projeto Oficinas de Arte e Educação**.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho-BA, 12 de julho de 2023.

Márcia Lúcia Silveira Galvão de Assis
Márcia Lúcia Silveira Galvão de Assis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 109/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 109/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 725.000,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	300.000,00
33903000 - 1.704 Material de Consumo	425.000,00
Soma da Ação:	725.000,00
Soma da Unidade:	725.000,00
Total Geral:	725.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1090 PROMOÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, INSTITUINDO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO C/A IMPL.DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DIGITAL E BASE DE ENDEREÇAMENTO	
44904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:	300.000,00
Soma da Unidade:	300.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	
2036 CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 1.704 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.000,00
Soma da Ação:	425.000,00
Soma da Unidade:	425.000,00
Total Geral:	725.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 14 de julho de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 110/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 110/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.353.135,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			96.500,00
	Soma da Ação:		96.500,00
	Soma da Unidade:		96.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			
2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO CRAM			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			12.200,00
	Soma da Ação:		12.200,00
	Soma da Unidade:		12.200,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			460.715,00
	Soma da Ação:		460.715,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
	Soma da Ação:		13.000,00
	Soma da Unidade:		483.715,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
33904700 - 1.501 Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00
	Soma da Ação:		5.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			23.000,00
	Soma da Ação:		23.000,00
	Soma da Unidade:		28.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500 Material de Consumo			16.920,00
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita			145.550,00
	Soma da Ação:		162.470,00
	Soma da Unidade:		162.470,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA			
33903000 - 1.600 Material de Consumo			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			210.000,00
	Soma da Ação:		210.000,00
	Soma da Unidade:		220.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		10.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			13.010,00
	Soma da Ação:		13.010,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 110/2023

		Soma da Unidade:	13.010,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS			
33904000 - 1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
33904000 - 1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			15.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			13.900,00
		Soma da Ação:	13.900,00
2063 GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	16.900,00
1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS			
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			7.010,00
		Soma da Ação:	7.010,00
		Soma da Unidade:	7.010,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV			
2038 GESTÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDGAR SANTOS			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			9.000,00
		Soma da Ação:	9.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			7.600,00
		Soma da Ação:	7.600,00
2116 REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	116.600,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			30.130,00
		Soma da Ação:	30.130,00
		Soma da Unidade:	30.130,00
2401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR			
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			12.600,00
		Soma da Ação:	12.600,00
2154 PATROCÍNIO EM EVENTOS PARA ESTIMULAR O TURISMO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			98.000,00
		Soma da Ação:	98.000,00
		Soma da Unidade:	116.600,00
		Total Geral:	1.353.135,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			459.470,00
		Soma da Ação:	459.470,00
		Soma da Unidade:	459.470,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 110/2023

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.501	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	465.715,00
	Soma da Ação:	465.715,00
	Soma da Unidade:	465.715,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
	Soma da Ação:	210.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	220.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1076 REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.450,00
	Soma da Ação:	95.450,00
2041 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2080 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	112.450,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
1106 EXECUÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - "MEU NOVO LAR"		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2069 PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00
	Soma da Ação:	21.050,00
	Soma da Unidade:	21.050,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	7.450,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 110/2023

2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903000 - 1.500 Material de Consumo

Soma da Ação: 7.450,00
Soma da Unidade: 7.450,00

Soma da Ação: 14.000,00
Soma da Unidade: 14.000,00

Total Geral: 1.353.135,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 17 de julho de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 592/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 592/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e **JOSELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador I de Administração, Cadastro nº 944070 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 149/2020, da Empresa **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 593/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 593/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 117/2023, da Empresa **NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 594/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 594/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 116/2023, da Empresa **RD SERVIÇOS TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIREL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 17 de julho de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
LICITAÇÃO Nº 1010662**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada em aquisição de barcos tipo pedalinho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **28/07/2023, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 18/07/2023. Elziane Boaventura da Silva – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
10/07/2023

B

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre o Parecer da Comissão de Finanças do CMS referente ao Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde; Da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 1º Quadrimestre (Janeiro a Abril) de 2023;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 28 de Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde referente à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho no 1º Quadrimestre (Janeiro a Abril) de 2023.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 1º Quadrimestre (Janeiro a Abril) de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 28 de Junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DEIRÓ FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

RESOLUÇÃO (Nº 10/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGO EM
10/07/2023

**Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe da apreciação do relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 1º Quadrimestre (janeiro a abril) de 2023; Da aprovação da Comissão Eleitoral do CMS para o Biênio de 2023/2025;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 1º Quadrimestre (janeiro a abril) de 2023;

Art. 2º Aprova os 4 membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2023/2025:

- 1 Representante da Gestão (Poliana da Silva Rocha)
- 1 Representante dos Trabalhadores (José Carlos Deiró Ferreira)
- 2 Representante da Sociedade Civil (Rafael Miranda Gomes e Wanderley Souza da Paixão)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 28 de junho de 2023.

**JOSÉ CARLOS DEIRÓ FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho**

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoefilho@gmail.com